

Mojui dos Campos, 19 de maio de 2023.

Excelentíssima Senhora
ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Mojuí dos Campos/PA.

Elizângela R.A. Bezerra
Secretaria Municipal de Educação
Decreto n.º 026/2022
Endenúcio p/
as devidas
providências

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, apresentamos a V. Exa., proposta de honorários para nossa contratação, no mister de prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e essa Secretaria Municipal.

O escritório Oliveira e Santos Advogados Associados é sediado no município de Mojuí dos Campos, sendo o primeiro escritório de advocacia com sede neste município registrado na OAB/PA, prezando pela ética e eficiência na prestação de seus serviços advocatícios, notadamente naqueles especializados a aquisições e contratações públicas.

Temos o foco principal de atingir vossa expectativa no que tange aos procedimentos administrativos de aquisições e contratações públicas. Desenvolveremos trabalhos diferenciados, alocando nossos melhores recursos a serviço dos contratantes, que contarão com profissionais qualificados e especializados

Os serviços técnicos especializados objetivarão proceder análise, orientação e suporte para execução dos atos administrativos, procedimentos e contratos nas questões pertinentes e exclusivas de processos de aquisições públicas ortodoxas e/ou eletrônicas.

Some-se a isso o objetivo de contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas que visam salvaguardar os recursos públicos com ferramentas que possam permitir melhor utilização de recursos públicos, através de nossa expertise, possibilitando uma gestão eficaz e estruturada organizacionalmente.

Oliveira e Santos Advogados Associados

Assessoria e Consultoria em Aquisições e Contratações Públicas

Supedâneo em base técnico-jurídicas, sob o pálio da expertise do quadro técnico profissional circunscrita aos aspectos jurídicos da Nova Lei de Licitações, amparada pelas demandas apresentadas pela CONTRATANTE.

Neste sentido é jupiteriano destacar os Entes Públicos necessitarão planejar suas aquisições com a confecção de novos elementos indispensáveis a saber:

- Elaboração de plano anual de contratações
- Nota Técnica;
- Caracterização da demanda para licitações dispensáveis;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Projeto Básico, Projeto Executivo ou Termo de Referência;
- Avaliação de riscos para contratação;
- Pareceres Jurídicos e Técnicos.

Oferecer adjutório necessário ao aprimoramento da formalização da prestação de contas dos processos licitatórios junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e procedimentos para transparência municipal referentes às contratações públicas.

Registre-se por oportuno que o quadro profissional técnico do escritório Oliveira e Santos Advogados Associados possui experiência de mais de 18 (dezoito) anos em aquisições públicas.

Os serviços serão prestados pelo quadro técnico especializado do escritório através de visitas hebdomadárias a Prefeitura de Mojuí dos Campos propriamente ao Setor de Licitações e Contratos da SEMED, que açambarca os procedimentos de aquisições e contratações do Município, sempre que necessário, preferencialmente pelo horário vespertino, valendo-se ainda de atendimento remoto diurno, por uso da rede mundial de computadores, plataformas de telecomunicações, aplicativos para troca de mensagens instantâneas com envio e recebimento de dados moveis e demais outras ferramentas tecnológicas que garantam o pronto atendimento quando não forem executados os serviços materialmente.

O valor da prestação dos serviços advocatícios especializados será no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com condição de execução pelo prazo

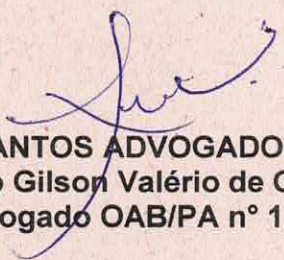
Oliveira e Santos Advogados Associados

Assessoria e Consultoria em Aquisições e Contratações Públicas

de 12 (doze) meses e possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Geral de Licitações, com validade de nossa proposta por 90 (noventa) dias.

No ensejo do deferimento da contratação para assinatura de instrumento de contrato de prestação de serviços advocatícios especializados em aquisições e contratações públicas, subscrevo-lhe e redizo salamaleques de benquerença.

Cordialmente,



OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Pedro Gilson Valério de Oliveira
Advogado OAB/PA nº 15.194

